

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES - 2ª DO ANO DE 2011.**

Aos vinte (20) dias do mês de junho (06) de dois mil e onze (2011), às 16 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de São José do Calçado-ES, sob a Presidência do Vereador Joaquim Geraldo Teixeira Muzy (Teté), que verificou no livro de presença o comparecimento de todos os representantes deste Legislativo Municipal. Havendo número legal, o Presidente declarou abertos os trabalhos da presente Sessão e convidou a todos para cantar o Hino Nacional e logo após o Hino Oficial do Município. Dando início, o Presidente determinou ao 1º Secretário, vereador Edson Wilson Bernardes França, proceder à leitura da **CONVOCAÇÃO nº 002/2011**, da Câmara Municipal de São José do Calçado para tratar do seguinte assunto: análise da denúncia oferecida pelo Sr. Zeno Partelini em face do Sr. José Carlos de Almeida (Prefeito Municipal), protocolada nesta Casa de Leis no dia 15/06/2011, onde o denunciante requereu o recebimento da presente e cassação do mandato do denunciado. E caso a denúncia seja recebida por 2/3 dos Vereadores, será instituída a Comissão Processante, conforme determina o Decreto Lei 201/67. **O Vereador Luis Cláudio** comentou que foi convocado às 13 horas e não teve tempo hábil para ler a denúncia e perguntou ao Presidente se essa Convocação está legalmente amparada, devido o prazo porque não teve tempo para olhar a denúncia que é o tema desta Sessão Extraordinária. **O Presidente** esclareceu que está dentro do prazo hábil e em seguida passou às mãos do Secretário para proceder à leitura da denúncia feita pelo Sr. Zeno Partelini. **O Vereador Luis Cláudio** comentou que, provavelmente, essa denúncia deve conter fatos e perguntou ao Presidente se nos autos existem provas que leva a essa convocação. **O Presidente** informou que diante da denúncia a Presidência tem que convocar a Sessão Extraordinária para que o Plenário tenha conhecimento e analise a denúncia. **O Vereador Luis Cláudio** perguntou ao Presidente se existe um Parecer do Assessor Jurídico da Câmara dando amparo a denúncia. O Presidente confirmou. Com a palavra **o Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) esclareceu que não há necessidade do Parecer Jurídico uma vez que a

denúncia vai ser lida em Plenário e será colocada em votação e o Plenário decidirá se irá acatar ou não a denúncia. **O Vereador Luis Cláudio** falou que sua preocupação é que esta denúncia pode ser evasiva e estarem aqui perdendo tempo, por isso considera necessário o Parecer Jurídico da Câmara. **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) esclareceu que não há necessidade de acordo com a Lei 201. **O Vereador Boca** disse que em sua opinião o Vereador Luis Cláudio está querendo dizer que foram convocados hoje para essa Sessão, e se realmente é uma matéria tão relevante assim e se há tanta necessidade de uma Sessão imediata como esta. **O Presidente** informou que se é irrelevante, vazia ou não, de qualquer forma a Casa tem que acatar, todos os Vereadores ouvirão a leitura e terão acesso para apreciarem também. Em seguida o Secretário fez a leitura integral da denúncia e de todos os documentos que a acompanham. **Denúncia do Sr. Zeno Partelini em face do Sr. Prefeito Municipal de São José do Calçado, Sr. José Carlos de Almeida**, fundado no direito político de escolher seus governantes e também de fiscalizá-los no exercício desse poder público e exigir o seu impedimento em caso de ser constatado o uso indevido, imoral, negligente e ilegal da máquina pública, como ficou exaustivamente demonstrado e provado no Relatório Final da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), que segue em anexo, de onde se depreende fatos graves que ensejam posição desta Casa Legislativa, como representante da sociedade calçadense no mister constitucional de fiscalizar os atos dos mandatários do povo e providenciar seu impedimento em casos de demonstrado prejuízo a população e ao município pela sua gestão. Requer a Casa o recebimento da presente denúncia e cassação do mandato do denunciado. **O Vereador Boca** comentou que não tem condições de ler e examinar essa matéria sendo convocado no mesmo dia para a Sessão, há de se entender que os Vereadores necessitam de uma cópia para analisar melhor. **O Presidente** informou que ouvirá o Plenário do recebimento ou não da denúncia e depois os Vereadores terão acesso a cópia. **O Vereador Boca** falou que foi convocado hoje às 14 horas por telefone e chegou à Câmara às 16 horas e não teve tempo de ler toda essa matéria, acredita que se o Sr. Zeno assinou é porque tem total conhecimento e por isso também deve ser passada aos Vereadores para que também tomem total conhecimento. **O Vereador Luis Cláudio** comentou que se trata de uma denúncia grave, pois fala de desvio de recurso público. **O Presidente** afirmou que sim e acrescentou que é a

conclusão da CPI mediante o relatório, e diante da denúncia a Câmara tem que acatar e passar ao conhecimento dos Vereadores, em seguida disse que abriria uma exceção para que o Assessor Jurídico da Câmara fizesse um Parecer verbal, desta forma atendendo ao pedido do companheiro, Vereador Claudinho. **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) disse que acompanhou atentamente a leitura da denúncia e pelo que pode conhecer essa denúncia foi montada em cima do relatório, relatório este que ficou a disposição de todos os Vereadores, inclusive, o Vereador Claudinho, no dia seguinte em que foi aprovado o relatório, o Presidente da Casa entregou cópia a ele, então agora cabe ao Plenário acatar ou não. **O Vereador Boca** falou que concorda com o Vereador Manoel Paulo, pois realmente ficou a disposição, mas se refere a uma denúncia feita por um cidadão, então é diferente, em sua opinião a Câmara deveria convocar esse cidadão para fazer alguns questionamentos, porque já não se refere mais a CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito), agora se trata de uma denúncia, a pessoa tem que ter um vasto conhecimento para saber o que está escrito. **Com a palavra o Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Leandro**, esclareceu que não tem o hábito de dar parecer verbal, contudo o Vereador Luis Cláudio inicialmente questionou se existia o Parecer da Câmara, o Presidente informou que não e que não haveria necessidade, porém a pedido do Vereador e por ser uma matéria que está trazendo dúvidas aos Edis desta Casa, vai esclarecer e falar da legalidade da denúncia, da formalidade, do procedimento e poder sanar as dúvidas dos Vereadores. Disse ainda que a denúncia foi assinada pelo Sr. Zeno Partelini, cidadão de São José do Calçado, onde consta o seu título de eleitor, CPF, identidade, comprovante de residência. Na verdade houve uma CPI nesta Casa, a CPI foi lida, aprovada e encaminhada para todos os órgãos e ficou aberto para qualquer cidadão de São José do Calçado, o Sr. Zeno fez uma denúncia fundamentada no Decreto Lei 201, e leu o que diz o Decreto Lei nº 201, Artigo 5º “o processo de cassação do mandato do Prefeito pela Câmara por infrações definidas no artigo anterior obedecerá o seguinte rito se outro não for estabelecido pela legislação”. O Dr. Leandro comentou que a nossa legislação municipal é omissa, não fala do rito, da parte processual da Câmara no julgamento do Prefeito, dos Vereadores, então quando não consta no Regimento Interno da Casa utiliza-se o Decreto Lei 201 de 67. O procedimento do Decreto é da seguinte forma: o Presidente de posse da denúncia na primeira Sessão determinará a leitura e

consultará a Câmara sobre o seu recebimento, decidindo pelo recebimento por 2/3 (dois terços) na mesma Sessão será constituída a Comissão Processante, então fica bem claro que essa denúncia vai ter um momento oportuno para discussão. **O Vereador Luis Cláudio** perguntou ao Assessor se essa primeira Sessão que ele falou não teria que ser Ordinária. **O Assessor** esclareceu que não há necessidade de ser Ordinária, o Decreto Lei determina que se chegar na primeira Sessão Ordinária o Presidente é obrigado a colocar, não é facultado a ele, e citou como exemplo que se amanhã chegar uma denúncia a respeito de qualquer Vereador desta Casa o Presidente, por mais amigo que ele seja, não é facultado a ele, ele é obrigado, se ele não colocar essa denúncia na pauta da Câmara ele vai responder a uma ação por cometer um ato de improbidade administrativa, então a legislação determina até a primeira Sessão, o que significa que ele pode convocar a qualquer momento uma extraordinária, se ele não convocar, na primeira Sessão Ordinária ele é obrigado a colocar essa denúncia em Plenário, para ser discutida e instituída ou não uma Comissão Processante. Ainda o Assessor Falou ao Vereador Boca quando ele coloca que “será que essa denúncia tem fundamento ou não”, “nós não conhecemos”, de qualquer forma não significa que hoje vai ser cassado, vai ser afastado, isso não funciona desta forma, a Câmara tem que ser responsável com seus atos, hoje os Vereadores vão receber a denúncia ou não, e caso recebam a denúncia esse processo vai ser encaminhado ao Prefeito Municipal para apresentar a defesa e depois vai ser discutido aqui na Câmara, vários procedimentos, o Decreto Lei, e se depois os Vereadores tiverem dúvidas pode estar explicando a cada um, como a qualquer cidadão de São José do Calçado. Hoje a Câmara tem uma denúncia do Sr. Zeno Partelini, aonde ele leu o relatório, acompanhou, fez uma denúncia e fundamentou, o que não significa que essa denúncia é verdadeira ou falsa, os Vereadores têm por obrigação constitucional analisar e demonstrar para a população de São José do Calçado. Se a denúncia é falsa tem a absolvição do Prefeito, se é verdadeira a Câmara vai tomar a medida que achar por bem, esse é um julgamento político-administrativo aonde tem regras, e essas regras tem que serem seguidas. **O Vereador Boca** disse que é exatamente por isso que está pedindo cópia da denúncia para formalizar alguma coisa a respeito do que ali está contido. **O Assessor Jurídico** esclareceu que essa denúncia é aberta a qualquer um da população porque até então não foi decretado

segredo de justiça e não tem motivo inicialmente, só se tiver a conta de alguém deflagrada, para estar garantindo o sigilo. Deixou muito claro que qualquer um da população pode comparecer a Câmara e solicitar informações, a Câmara está aberta a todos, aos Vereadores e a população. Hoje os Vereadores tomando a providência que tem que tomar recebendo ou não a denúncia ela vai estar aberta, à disposição de todos. Em seguida o Dr. Leandro perguntou se os Vereadores ainda tinham alguma dúvida. Com a palavra o **Vereador Luis Cláudio** pediu ao Presidente que conste na íntegra em Ata o Parecer verbal que foi dado pelo Assessor Jurídico da Câmara, porque desta forma deixa de ser verbal e passa a ser por escrito. **O Dr. Leandro** falou que gostaria de deixar bem claro que não há necessidade de parecer jurídico, até porque imaginem se o Jurídico analisa a denúncia e fala para o Presidente se é culpado ou inocente. O Assessor não tem esse poder porque quem vai fazer o julgamento político-administrativo é a Câmara. O STJ já decidiu com relação ao Parecer do Jurídico que é dispensável nesta fase, porém acata a sugestão do Vereador e solicitou do Presidente que seja constado na íntegra o seu Parecer. **O Presidente** acatou, em seguida consultou nominalmente ao Plenário do recebimento ou não da denúncia, obtendo 02 (dois) votos contra dos Vereadores Boca e Paulo Sérgio, e 07 (sete) favoráveis dos Vereadores Osires, João Luiz, José Poubel, Luis Cláudio, Edson Wilson, Manoel Paulo e do Presidente. **O Vereador Boca** justificou seu voto dizendo que por entender que essa denúncia foi montada no relatório, e não vê que o Zeno conhece alguma coisa disso, por isso vota contra. **O Vereador Luis Cláudio** comentou que em virtude da gravidade da denúncia, que em sua opinião tem que ser realmente apurada, também vota a favor. Dando continuidade o Presidente informou que irá fazer um sorteio respeitando a proporcionalidade partidária e anunciou que irá começar pelo Partido do PT e perguntou se tem algum Vereador que não queira de participar. **O Vereador Luis Cláudio** comentou que ainda tem várias dúvidas, inclusive referente ao relatório final da CPI, e essa denúncia do Zeno foi feita em cima desse relatório e fala de desvio de recurso público, e perguntou qual o valor global dessa licitação e quanto foi adquirido em cima dela, e lembrou que ela foi desfeita quando chegou alguma dúvida na Prefeitura e se foi feito por parte da Comissão algum levantamento de preço para saber se os preços foram superfaturados e se esses valores estão dentro do valor de mercado. E afirmou que se estão dentro do valor de mercado não

houve desvio de dinheiro público independente da firma que ganhou essa licitação, e voltou a perguntar se a compra não foi superfaturada porque houve essa denúncia de desvio? Disse ainda que existem várias dúvidas que precisam ser esclarecidas por isso votou favorável. **O Presidente** esclareceu que essa Comissão é composta por 03 (três) Vereadores, e em seguida fez o sorteio do Partido dos Trabalhadores e anunciou que foi sorteado o nome do Vereador Luis Cláudio e mostrou os demais nomes que fizeram parte do sorteio José Ailton e Edson Wilson. O Vereador Luis Cláudio confirmou dizendo que será um prazer participar. Dando prosseguimento **o Presidente** informou que nesse caso, mesmo na condição de Presidente da Casa, também tem que participar do sorteio. Em seguida, da mesma forma como ocorreu o sorteio anterior o Presidente escreveu o nome dos Vereadores do PMDB e procedeu ao sorteio, anunciou que foi sorteado o nome do Sr. José Poubel e mostrou os demais papéis que fizeram parte do sorteio. Finalizando anunciou que viria a parte minoritária, os Partidos que tem menos representação PP, PSDB, PDT e PSB e que foi sorteado o nome do Vereador Paulinho Beline e mostrou os demais nomes que fizeram parte do sorteio João Luiz, Paulo Sérgio e Osires. Anunciou o resultado dos sorteios Luis Cláudio, José Poubel e Paulinho Beline e **suspendeu a Sessão por 10 (dez) minutos** para que os Vereadores sorteados façam a distribuição dos cargos da Comissão Processante entre Presidente, Relator e Membro. **Retornando aos trabalhos o Presidente deu continuidade.** Com a palavra **o Vereador Luis Cláudio** falou que o próprio Vereador José Poubel pode confirmar que falou que gostaria de ser membro e o Vereador Manoel Paulo Presidente, pela experiência que tem na condução de uma CPI, o Vereador Luis Cláudio disse que dá o braço a torcer, pois sabe que não tem toda essa experiência para ser Presidente, disse ainda que primeiramente o Vereador Manoel Paulo aceitou ser Presidente, o Vereador Luis Cláudio Relator e o Vereador José Poubel Membro e depois que se retirou da sala o Vereador José Poubel, muito sem graça, chegou para ele e pediu para trocar deixando ele ser o Relator, sendo assim o Vereador Luis Cláudio afirmou que não abre mão, do contrário prefere não participar dessa Comissão e pediu que seja relatado na íntegra. **O Presidente** falou que diante desta situação fará novo sorteio do PT. **O Vereador Boca** comentou que não está entendendo direito o que está acontecendo porque o Vereador Luis Cláudio está nervoso e pediu que o Vereador explicasse melhor. **O Vereador Luis Cláudio** esclareceu

que não está nervoso, porém houve uma conversa particular entre os Vereadores Manoel Paulo e José Poubel e acredita que eles não confiam nele. **O Vereador Boca** disse que sendo assim, já parte para um outro tipo de política que está sendo desgastante para todos e se ficou decidido que o Vereador Luis Cláudio seria o Relator não há necessidade de fazer outro sorteio. O Presidente esclareceu que terá que sortear novamente entre os Vereadores do PT um novo componente para a Comissão. **O Vereador Boca** perguntou se foi o Vereador Paulinho Beline que não aceitou o Vereador Luis Cláudio como Relator. **O Vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) disse que troca, passa a Presidência para o Vereador Claudinho e passa a ser Membro e o Vereador José Poubel fica como Relator e se isso ficar acordado não tem problema, do contrário também não concorda e disse que o Vereador José Poubel também não concorda porque gostaria de ser Relator. **O vereador Boca** considerou que não compete outra votação, pois cabe a discussão entre os Vereadores Luis Cláudio, Paulinho e José Poubel em busca de um acordo. **O Vereador Luis Cláudio** falou que pelo que já sentiu não existe acordo para que ele seja Relator e se não for para ser o Relator prefere não participar da Comissão. Em meio a discussão o Vereador Edson Wilson sugeriu ao Presidente que faça o sorteio. **O Presidente** anunciou que ficou decidido, fez novo sorteio e quem irá participar é o Vereador Edson Wilson. **O Vereador Boca** discordou e disse que não foi respeitada a discussão anterior. **O Vereador Edson Wilson** falou que tem muita coisa que tem sido lamentável mesmo. **O Vereador Boca** perguntou por que o Vereador Luis Cláudio não pode participar como Relator e disse que não está questionando o fato do Vereador Edson Wilson participar da Comissão. **O Vereador Edson Wilson** perguntou aonde que numa situação dessas vão abrir mão da relatoria. Disse ainda que o Vereador Boca cansou de dizer aqui que o Sr. Prefeito por ter a caneta na mão tem umas premissas e umas prerrogativas, mas aqui são maioria, então aqui vão fazer valer a sua maioria e não abrem mão da relatoria. **O Vereador Boca** negou ter usado esta expressão aqui. **O Presidente** falou que como o Vereador Luis Cláudio não quer participar foi feito novo sorteio e sendo assim irá **suspender a Sessão por 10 (dez) minutos** para fazer a composição da Comissão e confeccionar a Resolução. **Retornando aos trabalhos o Presidente determinou ao Secretário proceder a leitura do Projeto de Resolução nº 06/2011** que Institui Comissão Processante destinada a apurar a denúncia oferecida

pelo Sr. Zeno Partelini com base no Decreto Lei 201/1967, tendo como Presidente Vereador Manoel Paulo Pimentel da Silveira; Relator José Poubel Cardoso e Membro Edson Wilson Bernardes França. **O Vereador Luis Cláudio** comentou que o Vereador Manoel Paulo abria mão da Presidência para ele na primeira composição da Comissão para ficar com a relatoria e agora ele já está Presidente de novo. **O vereador Manoel Paulo** (Paulinho Beline) esclareceu que ficaria como Membro. **O Vereador Luis Cláudio** novamente pediu ao Presidente que tudo seja transcrito em Ata na íntegra, requereu ainda uma cópia da gravação da Sessão e como forma de protesto se retirou. Os Vereadores Boca e Paulo Sérgio acompanharam o Vereador Luis Cláudio e também se retiraram do Plenário. **O Vereador José Poubel** se justificou esclarecendo que quando pediu para ser o membro da Comissão o Vereador Luis Cláudio saiu muito rápido da sala e não deu tempo de falar com ele que na verdade gostaria de ser Relator, por isso foi ao seu encontro justificar que queria ser o Relator e foi onde o Vereador Luis Cláudio falou que não abriria mão, depois o Paulinho Beline disse que trocaria com ele para ser Membro e ele Presidente. **O Vereador Edson Wilson** comentou que não tem dúvida do que aconteceu e disse que gostaria que o Vereador Luis Cláudio estivesse em Plenário porque, com o Vereador José Ailton é mais difícil o diálogo porque ele já é Vereador de muitas viagens então, por estar no primeiro mandato, por estar com espírito conciliador, sabe que o Vereador José Poubel tem aqui nesta Casa, além de espírito sempre conciliador, ser o paizão pela idade e todos o respeitam muito por causa disso, mas o que queria ilustrar, é que o Vereador José Poubel não tem o poder de dar relatoria para ele, até se tivesse falado, teria que ter um consenso porque a Comissão é formada por 03 (três) Vereadores e um dos membros também não aceitava que a relatoria ficasse consignada a um Vereador da situação, porque todos sabem que numa Comissão importante, o cargo que tem o papel fundamental que é o mais técnico de elaborar a parte escrita é a relatoria, então o que está sendo colocado nesta Casa, e por isso insiste, assim como ele próprio, os Vereadores Luis Cláudio e José Poubel são de primeiro mandato, coisa que o Vereador José Ailton não é, José Ailton sabe o que está colocando porque também tem idéia de que a relatoria, neste caso é muito importante. Disse ainda que entende o que pode ter passado e espera a compreensão porque essa Casa tem nove (09) Vereadores e já tiveram momentos difíceis, onde a bancada da oposição perdeu algumas votações, principalmente



aquelas de Veto e ninguém se retirou do Plenário. Em sua opinião, uma coisa que preza em sua vida pessoal e profissional, os Vereadores não podem misturar a questão pessoal com a questão institucional, porque tudo passa por isso até colocou porque já ouviu do Vereador a questão da caneta e já ouviu do Prefeito “eu tenho a caneta na mão”. E sempre lembra que não são nada. Estão alguma coisa, estão Vereadores, está Prefeito, está Vice Prefeito. Então, as pessoas devem respeitar os mais frágeis, os mais indefesos, alguns minutos que por algum motivo comete um lapso de interpretação também é naturalmente compreensivo e todos conhecem a índole do Vereador José Poubel e sabem da sabedoria e do compromisso que ele tem e já manifestou, milhares de vezes, para com o povo de Calçado. **O Vereador José Poubel** comentou que tem um apreço muito grande pelo Vereador Luis Cláudio, considera uma pessoa íntegra, seu amigo particular, mas aconteceu um equívoco em que às vezes, a pessoa não quer contornar, na verdade estava com a palavra no inconsciente e ao invés de falar relator falou membro e quando foi se desculpar com o Vereador Luis Cláudio o mesmo não quis aceitar, e mesmo tendo a maioria fizeram uma proposta decente para o Vereador Luis Cláudio oferecendo a ele a Presidência. **Com a palavra o Vereador Edson Wilson** parabenizou o Presidente por ser corajoso ao fazer o sorteio, porque apesar de ter maioria podia correr o risco de, na Comissão ficar dois ou três Vereadores da situação, então, em sua opinião essa Casa preservou a questão de respeitar as representações, foi feito de forma muito transparente, inquestionável, porque o Presidente fez na forma que determina a lei, portanto parabenizou o encaminhamento dentro de uma condução extremamente séria como esta, porque quando se tem maioria a Casa também poderia propor qualquer coisa, mas o Presidente respeitou a questão do sorteio que é o que determina a legislação, sendo assim acata o encaminhamento. **O Presidente** desta Casa esclareceu que fez questão de respeitar a proporcionalidade partidária conforme determina a lei e como o Vereador Luis Cláudio pediu para sair e não quis mais participar e depois da nova Comissão já formada ele voltou querendo aceitar então participar, porém não pode ficar nessa indecisão, porque está fazendo as coisas com transparência e estava virando baderna. Desta forma ficou formada essa Comissão Processante, conforme lido pelo Secretário, e em seguida ouviu nominalmente o Plenário que ficou **aprovado com 05 (cinco) votos favoráveis** dos Vereadores João Luiz, Edson Wilson, Manoel Paulo, José Poubel e

Osires. **O Vereador Manoel Paulo** também ressaltou a transparência como foi realizado o sorteio. **O Presidente esclareceu** que foi respeitada a proporcionalidade dos Partidos tanto é que no novo sorteio saiu o nome do Vereador Edson Wilson que também é do PT. Nada mais havendo a relatar o Presidente encerrou os trabalhos da presente Sessão. E Edson Wilson Bernardes França, 1º Secretário, para constar lavrei a presente Ata que está devidamente assinada.

**Joaquim Geraldo T. Muzy**  
**Presidente**

**Edson Wilson B. França**  
**1º Secretário**